181

PROJETO DE LEI Nº 048/2014

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM DO MUNICÍPIO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILLAGE DA LUZ", NESTA CIDADE.

DOCUMENTO: Proj. Lei
PROTOCOLO GERAL: 23909/14
NÚMERO PRÓPRIO: 181/14
DATA PROTOCOLO: 04/8/14

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas as áreas de terreno da quadra 47 (quarenta e sete), assim descritas e caracterizadas:

"**LOTE 20** - um lote de terreno urbano sob o número vinte (20) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 31, lado direito com o lote 21 e lado esquerdo com o lote 19, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 21 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e um (21) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 30, lado direito com o lote 22 e lado esquerdo com o lote 20, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 22 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e dois (22) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 29, lado direito com o lote 23 e lado esquerdo com o lote 21, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério.

LOTE 23 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e três (23) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 28, lado direito com o lote 24 e lado esquerdo com o lote 22, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério.

LOTE 24 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e quatro (24) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Átila Vivacqua, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Átila Vivacqua, fundos com o lote 27, lado direito com os lotes 25 e 26 e lado esquerdo com o lote 23, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 25 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e cinco (25) da quadra quarenta e sete (47), medindo quarenta metros (40,00m) de frente, dezessete metros (17,00m) de fundos e vinte e dois metros e cinqüenta centímetros (22,50m) do lado direito, totalizando trezentos e sessenta e um metros quadrados (361,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 24, lado direito com o lote 26, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 26 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e seis (26) da quadra quarenta e sete (47), medindo trinta e seis metros (36,00m) de frente, vinte e oito metros (28,00m) de fundos e vinte e dois metros e cinqüenta centímetros (22,50m) do lado esquerdo, totalizando trezentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (336,75m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 28 e lado esquerdo com o lote 25, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 27 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e sete (27) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, vinte e cinco metros (25,00m) do lado direito e vinte e dois metros (22,00m) do lado esquerdo, totalizando duzentos e noventa e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (291,75m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente

com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 24, lado direito com o lote 28 e lado esquerdo com o lote 26, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 28 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e oito (28) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 23, lado direito com o lote 29 e lado esquerdo com o lote 27, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 29 - um lote de terreno urbano sob o número vinte e nove (29) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 22, lado direito com o lote 30 e lado esquerdo com o lote 28, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério;

LOTE 30 - um lote de terreno urbano sob o número trinta (30) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 21, lado direito com o lote 31 e lado esquerdo com o lote 29, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério; e

LOTE 31 - um lote de terreno urbano sob o número trinta e um (31) da quadra quarenta e sete (47), medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte e cinco metros (25,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Gilberto Machado, no Loteamento denominado "Village da Luz", nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Gilberto Machado, fundos com o lote 20, lado direito com o lote 32 e lado esquerdo com o lote 30, registrado sob o número 1-4692 de ordem, livro 2-Z, fls. 92, no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, para cemitério."

Art. 2° - Os bens desafetados de sua destinação primitiva, todos da mesma quadra 47 (quarenta e sete), situados no loteamento "Village da Luz", passando as referidas áreas a constituírem bens públicos de uso especial.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal